



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024 – DISPENSA Nº 322/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de serviços de solda e manutenção de veículos, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 05/07/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 322/2024

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de solda e manutenção de veículos.

Veículos		
Marca/modelo	Placa	Ano/modelo
MARCOPOLO/VOLARE	IKO8194	2002/2002 – Km 502202
VW/15.190 EOD E.S.ORE (Ônibus)	IRU2500	2011/20211 – Km 219876
FIAT/PULSE DRIVE TF200	JBO6G94	2022/2022 – Km 46891
MARCOPOLO/VOLARE V8L EO (Micro Ônibus)	JBP6H10	2022/2023 – Km 47668
VW/INDUSCAR FOZ U (Ônibus)	IRA3826	2010/2010 – Km 222201
FIAT/PALIO HILX FLEX	INQ8H85	2007/2007 – Km 84795
VW/NEOBUS TH O (Micro Ônibus)	JAK3B43	2020/2021 – Km 67800
VW/PARATI 1.6	INQ1H51	2007/2007 – Km 182509

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da contratação, tendo em vista, o estado geral de conservação do veículo, bem como a necessidade de utilização no transporte escolar da rede municipal de ensino.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

SERVIÇOS					
Item	Veículo/Placa	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
1	IKO8194	Retirar e montar radiador de água	Serv.	01	RS 200,00
2		Conserto radiador	Serv.	01	RS 300,00
3		Solda suporte carroceria chassis	Serv.	01	RS 650,00
4		Alinhar molas e parafusos janelas	Serv.	01	RS 280,00
5		Fabricar suporte amortecedores traseiros	Serv.	01	RS 400,00
6		Colocar amortecedores traseiros	Serv.	01	RS 80,00
7		Fabricar e montar cabo acelerador	Serv.	01	RS 140,00
8	IRU2500	Solda descarga	Serv.	01	RS 220,00
9		Cortar parafusos tanque de ar	Serv.	01	RS 120,00
10	JBO6G94	Troca de pivô suspensão	Serv.	01	RS 220,00
11	JBP6H10	Troca cruzeta cardan	Serv.	01	RS 200,00
12	IRA3826	Conserto solda regulagem limpador parabrisa	Serv.	01	RS 400,00
13	INQ8H85	Soldar tanque, desmontar e montar	Serv.	01	RS 450,00
14	JAK3B43	Solda suporte estepe e conserto degrau entrada	Serv.	01	RS 550,00
15	INQ1H51	Solda coletor descarga	Serv.	01	RS 150,00
16		Solda terminal descarga	Serv.	01	RS 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

17	Conserto fechaduras 4 portas	Serv.	01	RS 240,00
18	Troca cabo de embreagem	Serv.	01	RS 120,00

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar as manutenções dos veículos no prazo de **até 15 (quinze) dias**.
- 4.2.** Os serviços deverão ser executados de forma global, ou seja, incluindo materiais e mão de obra.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.
- 5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.
- 5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1.** A fiscalização da contratação será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, que designará um representante para acompanhar a entrega dos veículos consertados garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0601** – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2016** – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

Código Reduzido: **2457** – Despesa

Fonte de Recurso: **1550** – Transferências do Salário – Educação

Detalhamento da Fonte: **1070** – Salário Educação – FNDE

Elemento: **3.3.90.39.19.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As peças deverão possuir, obrigatoriamente, garantia **mínima de 03 (três) meses**, a contar da data de entrega.
- 8.2.** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.



- 9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Lote**.
- 10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 02 de julho de 2024.

Jaqueline Castro dos Santos
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº 106/2024 - Processo Administrativo nº 322/2024

Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Contratação de serviços de solda e manutenção de veículos, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no termo de Referência.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto					
Item	Veículo/Placa	Un.	Quant.	Descrição	Valor Total
1	IKO8194	Serv.	01	Retirar e montar radiador de água	R\$
2		Serv.	01	Conserto radiador	R\$
3		Serv.	01	Solda suporte carroceria chassis	R\$
4		Serv.	01	Alinhar molas e parafusos janelas	R\$
5		Serv.	01	Fabricar suporte amortecedores traseiros	R\$
6		Serv.	01	Colocar amortecedores traseiros	R\$
7		Serv.	01	Fabricar e montar cabo acelerador	R\$
8	IRU2500	Serv.	01	Solda descarga	R\$
9		Serv.	01	Cortar parafusos tanque de ar	R\$
10	JBO6G94	Serv.	01	Troca de pivô suspensão	R\$
11	JBP6H10	Serv.	01	Troca cruzeta cardan	R\$
12	IRA3826	Serv.	01	Conserto solda regulagem limpador parabrisa	R\$
13	INQ8H85	Serv.	01	Soldar tanque, desmontar e montar	R\$
14	JAK3B43	Serv.	01	Solda suporte estepe e conserto degrau entrada	R\$
15	INQ1H51	Serv.	01	Solda coletor descarga	R\$
16		Serv.	01	Solda terminal descarga	R\$
17		Serv.	01	Conserto fechaduras 4 portas	R\$
18		Serv.	01	Troca cabo de embreagem	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.